

HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.
CNPJ nº 92.787.118/0001-20
NIRE 433 0000 2063

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 312
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às onze horas, reuniu-se ordinariamente, **à distância** (por princípio de economicidade), o Conselho de Administração do Hospital Nossa Senhora da Conceição Sociedade Anônima, com sede na Avenida Francisco Trein número quinhentos e noventa e seis, Centro Administrativo – quinto andar - Bairro Cristo Redentor - Porto Alegre – Rio Grande do Sul, conforme convocação previamente expedida, com a seguinte Ordem do Dia: “ÚNICO – Alteração do Estatuto Social para atender os ditames da CGPAR nº 48”. Inicialmente, justificou-se a ausência do Conselheiro Helvécio Miranda Magalhães Júnior (Presidente do Conselho de Administração), por estar representando a Excelentíssima Senhora Ministra de Estado da Saúde – Nísia Verônica Trindade Lima, em evento oficial do Ministério da Saúde. Por aclamação, a reunião foi presidida pelo Conselheiro Felipe Proença de Oliveira, e contou com a participação dos demais pares Edimar Luz, Flávio Koutzii, Gilberto Barichello, Guilherme Cassel, e José Ovídio Oliveira dos Santos (Representante dos Empregados neste Colegiado).

Os Conselheiros de Administração, em relação ao item abaixo, se manifestaram:

ÚNICO – Alteração do Estatuto Social para atender os ditames da CGPAR nº 48, pela referida alteração.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrado o presente resumo extraído da Ata assinada pelos Conselheiros de Administração.



Seleta T. Rizzotto
Secretária do Conselho de Administração